



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 30879420230036-001281/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão descentralizador: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Nome da autoridade competente: Patrícia Vasconcelos Lima

Número do CPF: ***.005.843-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia/Departamento de Inovação para a Produção Familiar e Transição Agroecológica

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 2.247, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 2, Página 3

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG490002 – MDA Código de gestão: 00001 - MDA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG490002 – MDA Código de gestão: 00001 - MDA

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP Nome da autoridade competente: Silmário Batista dos Santos

Número do CPF: ***.280.538-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de São Paulo

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 05 de Abril de 2021, publicado em 06 de abril de 2021, seção 2, página 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158154 Instituto Federal de São Paulo

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158154 – Instituto Federal de São Paulo

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Desenvolver atividades formativas e de intercâmbio de conhecimentos, de inclusão social e produtiva para agricultores/as familiares, povos e comunidades tradicionais no âmbito da realização do VII Encontro Paulista de Agroecologia na cidade de São Roque.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Realização de atividades de formação política e Agroecologia para o fortalecimento da Agricultura Familiar de São Paulo

Produto 1: Relatório contendo no mínimo, perfil socioeconômico (com destaque para gênero, raça e faixa etária) das agricultoras e agricultores familiares que participarem das atividades, bem como registros fotográficos e listas de presença.

Meta 2: Realização de oficinas de formação e capacitação técnica em Agroecologia para inclusão e fortalecimento da produção agroecológica no território paulista.

Produto 2: Relatório contendo no mínimo, perfil socioeconômico (com destaque para gênero, raça e faixa etária) das agricultoras e agricultores familiares que participarem das atividades, bem como registros fotográficos e listas de presença

Meta 3: Realização de oficinas de formação, cultura e Agroecologia, compartilhando saberes tradicionais, ritos, cantigas e resgate da ancestralidade na reconstrução da Agroecologia em São Paulo

Produto 3: Relatório contendo no mínimo, perfil socioeconômico (com destaque para gênero, raça e faixa etária) das agricultoras e agricultores familiares que participarem das atividades, bem como registros fotográficos e listas de presença

Meta 4: Serviços de áudio e vídeo.

Produto 4: Impressão de materiais gráficos com as informações do evento.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O VII EPA tem como mote central a “Agroecologia no prato de todo dia” e dará ênfase das estratégias de implementação e monitoramento de duas políticas públicas fundamentais para o Estado de São Paulo: O PLANESAN SP – Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e PLEAPO - Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica. Além de reunir as organizações, redes e experiência de Agroecologia, o evento também preparará o Estado para o XII CBA – Congresso Brasileiro de Agroecologia, a se realizar em novembro de 2023, com o mesmo lema “Agroecologia na Boca do Povo”. O VII EPA tem como objetivo principal promover a troca de conhecimentos, experiências e práticas relacionadas à agroecologia no estado de São Paulo. Além disso, busca fortalecer e ampliar as redes de agricultores, pesquisadores, estudantes, movimentos sociais e outros atores envolvidos, com o intuito de fomentar a construção de um sistema agroalimentar mais sustentável e justo.

A Articulação Paulista de Agroecologia (Rede APA) é uma rede de entidades não governamentais e representantes provenientes de órgãos governamentais de ensino, pesquisa e extensão rural, que tem como principal objetivo fortalecer e intercambiar experiências agroecológicas na agricultura familiar. A APA é vinculada a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) no estado de São Paulo. Atualmente, a articulação da APA envolve as regiões do Vale do Ribeira e do Paraíba; região de Ribeirão Preto, Região de Campinas e a área serrana limítrofe da Serra da Mantiqueira, Região Metropolitana de São Paulo, Região de Botucatu (Centroeste), Rio Claro - Piracicaba,

Sudoeste Paulista (Itapeva), região de Sorocaba, Andradina e São José do Rio Preto, Araraquara e São Carlos, Grande São Paulo, entre outras localidades ou micro regiões.

A APA já promoveu seis encontros ampliados no Estado de São Paulo, articulando milhares de pessoas nos últimos 20 anos de existência. Encontros regionais também foram executados para discutir e fortalecer temáticas locais e regionais ligadas à agricultura familiar e agroecologia. A trajetória do IFSP, por outro lado, no campo da Agroecologia e Agricultura Familiar apresenta uma vasta gama de projetos desenvolvidos no estado de São Paulo voltados para o público da agricultura familiar, tradicional, reforma agrária, quilombola, indígena, urbana e periurbana. Essas experiências demonstram a solidez do compromisso social, tecnológico, educacional e de transformação que a instituição tem, há pelo menos uma década, com o meio rural paulista, caracterizado por várias e diferentes ações que causam impacto importante no desenvolvimento rural sustentável e solidário paulista.

Entre 2018 e 2023, o IFSP realizou 60 projetos ligados às temáticas da agroecologia em 15 campi diferentes, envolvendo assim, Arranjos Produtivos Locais de 15 diferentes regiões do estado de São Paulo. Esses projetos impactam diretamente 6 mil e 700 sujeitos da agricultura familiar, tradicional, reforma agrária, quilombolas e indígenas, incluindo também a agricultura urbana e periurbana. Envolveram ainda 600 alunos e 250 servidores em números aproximados.

Em estudo por amostragem, pode-se identificar o perfil étnico dos estudantes e servidores do IFSP participantes dos projetos. Esses dados revelam o caráter inclusivo, solidário, antirracista do trabalho com Agroecologia e Agricultura Familiar. Dos estudantes participantes dos projetos, 81 são pardos, 79 pretos, 105 brancos e 08 indígenas. Dos servidores, 10 são pardos, 27 pretos, 89 brancos e 10 amarelos. Isso revela que avançamos na busca pela superação de uma superioridade branca hegemônica no alcance das ações. O envolvimento dos discentes nas propostas demonstra a importância dessas experiências na formação profissional, ambiental e humana dos estudantes do Instituto Federal, assim como servidores que se abrem para o mundo rural e podem contribuir através de seu trabalho com o desenvolvimento agrário paulista.

A retomada do papel do Estado como promotor de políticas públicas em 2023 traz a necessidade de articulação para os diversos atores que compõem as redes de agroecologia, após um intervalo iniciado em 2016 marcado pelo desmantelamento das políticas de segurança alimentar e nutricional, da produção científica, da extensão rural voltada à agricultura familiar e do ensino superior público no Brasil. O retorno do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar é uma sinalização direta de que a produção de alimentos volta para a agenda prioritária do poder público, e cabe à agroecologia por meio de seus representantes e entidades construir alternativas viáveis dentro de uma ciência que comprovadamente recupera o solo, combate a mudança do clima, restaura nascentes e vegetações nativas e produz comida de verdade para alimentar o povo brasileiro. O município de São Roque, nacionalmente reconhecido como estância turística tanto pela produção de vinhos e alcachofras quanto pela promoção de eventos culturais como o Festival de Inverno e a Festa da Cidade, está em uma região que historicamente desenvolve experiências em agroecologia, em especial das cidades de Iperó, Ibiúna, Piedade e nela mesma (TIVELLI et al. 2021; MOURA et al. 2014; MATTOS 2017). A realização do evento possibilita a troca entre experiências consolidadas na região com experiências de outros lugares do estado, movimenta o terceiro setor com a prestação de serviços diretos e indiretos ao evento, abre diálogo com a comunidade local sobre segurança alimentar e instiga a cidade a debater, mesmo que de forma involuntária, sobre agroecologia. Também fortalece as redes de atuação da agroecologia ao criar perspectivas comuns e horizontes compartilhados, aumentando a capacidade e a intencionalidade das ações a partir do evento estabelecido

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Realização de atividades de formação política e Agroecologia para o fortalecimento da Agricultura Familiar de São Paulo	encontro	2	131.979,50	263.959,00	outubro 2023	abril 2024
PRODUTO 1	Relatório contendo no mínimo, perfil socioeconômico (com destaque para gênero, raça e faixa etária) das agricultoras e agricultores familiares que participarem das atividades, bem como registros fotográficos e listas de presença						
META 2	Realização de oficinas de formação e capacitação técnica em Agroecologia para o fortalecimento da produção agroecológica no território paulista	oficinas	4	7.303,00	29.212,00	outubro 2023	abril 2024
PRODUTO 2	Relatório contendo no mínimo, perfil socioeconômico (com destaque para gênero, raça e faixa etária), bem como registros fotográficos e listas de presença						

META 3	Realização de oficinas de formação, cultura e Agroecologia, compartilhando saberes tradicionais, ritos, cantigas e resgate da ancestralidade na reconstrução da Agroecologia em São Paulo	oficinas	4	7.303,00	29.212,00	outubro 2023	abril 2024
PRODUTO 3	Relatório contendo no mínimo, perfil socioeconômico (com destaque para gênero, raça e faixa etária) das agricultoras e agricultores familiares que participarem das atividades, bem como registros fotográficos e listas de presença			16.967,00	16.967,00	outubro 2023	abril 2024
META 4	Realizar divulgação e comunicação do encontro	Un.	1	16.967,00	16.967,00	outubro 2023	abril 2024
PRODUTO 4	Impressão de materiais gráficos com as informações do evento						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2023	339.350,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339033	Não	R\$ 97.143,84
339039	Não	R\$ 242.206,16

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

São Paulo/SP, setembro de 2023

Silmário Batista dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, setembro de 2023

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto no 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Silmario Batista dos Santos, Usuário Externo**, em 14/09/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vasconcelos Lima, Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia**, em 18/09/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30778667** e o código CRC **B3E55D87**.
